



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 29 de agosto de 2018 - Nº 2030 - Divulgado em 28/08/2018

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Intimação para Defesa	1
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
Extrato de Decisão	2
Errata	2
Comunicações	2
2. Atos da 1ª Câmara	3
Citação para Defesa por Edital	3
Prorrogação de Prazo para Defesa	3
Extrato de Decisão	3
Extrato de Decisão Singular	4
Comunicações	4
3. Atos da 2ª Câmara	5
Intimação para Sessão	5
Intimação para Defesa	5
Prorrogação de Prazo para Defesa	5
Extrato de Decisão Singular	5
Comunicações	5
4. Alertas	5
5. Atos da Auditoria	6
Intimação para Envio de Documentação	6
6. Atos dos Jurisdicionados	7
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	7
Errata	8

Intimação para Defesa

Processo: [03834/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Maria Graciete do Nascimento Dantas, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se pronunciar acerca das falhas apontadas pela equipe técnica em seu relatório fls. 317/481 dos autos.

Processo: [07064/17](#)

Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Emília Correia Lima, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, no prazo regimental, acerca do relatório técnico de fls. 257/282 dos autos.

Processo: [05296/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Livramento

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Aliomar Soares de Araujo, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa acerca das conclusões do MPE à fl. 357 dos autos.

Processo: [05763/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Inacio Luiz Nobrega da Silva, Gestor(a); Severino Medeiros Ramos Neto, Advogado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental, prestar esclarecimentos que entender pertinentes, tão somente, quanto aos itens 17.4 (omissão de valores da dívida fundada) e 17.5 (ausência de comprovação da entrega do material ou da prestação do serviço).

Processo: [06132/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2188 - 12/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [03955/14](#)

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Ex-Gestor(a); Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Ex-Gestor(a); Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti, Ex-Gestor(a); Anastacia Nadir Melo de Oliveira, Assessor Técnico; Eduardo Faustino Diniz, Assessor Técnico; Oldena Carvalho Pereira de Melo Wortmann, Assessor Técnico; Rodolfo Holanda Leite Maia, Assessor Técnico.

Sessão: 2189 - 19/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05522/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Brejo do Cruz

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: João Fernandes Gomes, Gestor(a); Hyury Thackarrashe Alves Cortez, Advogado(a).



Intimados: Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo, Advogado(a); Radson dos Santos Leite, Contador(a); Manolys Marcelino Passerat de Silans, Interessado(a); Valmar Arruda de Oliveira, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à apresentação de defesa no tocante a irregularidade apontada no item 17.4.1 Desvio de bens e/ou recursos públicos (conta 647257-4) Vias Públicas, fl. 3715, porquanto o relatório de análise de defesa da Auditoria aponta para o surgimento de nova irregularidade, qual seja, a não comprovação do pagamento a CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA. ME, no valor de R\$ 198.869,37 dos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04776/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00608/18

Sessão: 2185 - 22/08/2018

Processo: [03663/16](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Mari

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Edivaldo Martins dos Santos, Ex-Gestor(a); Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 03.663/16, referente à Prestação de Contas Anual e da Gestão Fiscal do Sr. Edivaldo Martins dos Santos, ex-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mari/PB, exercício financeiro 2015, acordam, à unanimidade, os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) JULGAR REGULAR, com ressalvas, a Prestação Anual de Contas (Gestão Geral) do Sr. Edivaldo Martins dos Santos, ex-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mari/PB, exercício financeiro 2015, em razão da não contabilização das despesas com 1/3 de férias dos servidores devidas naquele exercício; 2) DECLARAR o atendimento PARCIAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3) RECOMENDAR à atual Mesa Diretora da Câmara de Mari/PB no sentido da estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, com o intuito de não incorrer na irregularidade apontada e especificada no Relatório da Auditoria. Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Publique-se, intime-se e cumpra-se TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 22 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00601/18

Sessão: 2185 - 22/08/2018

Processo: [06364/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Interessados: Milton Pacifico Jose Araujo, Gestor(a); Sabrina Grasielle de Castro Bernardes, Interessado(a); Sidney da Silva Schmid, Interessado(a); Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras, Interessado(a); Francisco Monteiro Filho, Interessado(a); Karin Azevedo Costa, Advogado(a); Ana Amelia Ramos Paiva, Advogado(a); Viviane Isabelle Ferreira Silva Menezes, Advogado(a); Cinthia Renata do Nascimento Fernandes, Advogado(a); Joyce Pimentel de Lima, Advogado(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-06364/18; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), de acordo com o Voto do Relator, na Sessão desta data, em: 1. CONHECER da DENÚNCIA objeto destes autos e, no mérito, DECLARÁ-LA PREJUDICADA; 2. COMUNICAR ao denunciante a

decisão ora proferida nestes autos; 3. DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 22 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00602/18

Sessão: 2185 - 22/08/2018

Processo: [10159/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Interessados: Romero Rodrigues Veiga, Gestor(a); Márcio Ferreira Lima, Interessado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-10.159/18; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade dos votantes, ausentes justificadamente os Conselheiros Fernando Rodrigues Catão, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, este último substituído pelo Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão desta data, em: 1. CONHECER da presente denúncia e, no mérito, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE; 2. COMUNICAR ao denunciante, acerca da decisão ora proferida nestes autos; 3. DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a sua perda de objeto. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 22 de agosto de 2018.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 28/08/2018:

Sessão: 2188 - 12/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05325/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Soledade

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Reginaldo Gomes Falcao, Gestor(a).

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05492/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Marcília Manguieira Guimaraes, Ex-Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05808/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Citados: Maria Elismaria de Lima Medeiros, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05808/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Citados: Nayara Cinthya de Moraes Santos, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.



2. Atos da 1ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [02308/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016

Citados: Marta Lucia Oliveira Medeiros, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [02313/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016

Citados: Ademilde Franca de Macedo, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04015/16](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015
Citado: EDVALDO PEREIRA GOMES, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [05964/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2016
Citado: EDVALDO PEREIRA GOMES, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 01708/18
Sessão: 2756 - 23/08/2018
Processo: [08817/18](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria das Graças de Lima Silva, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 01709/18
Sessão: 2756 - 23/08/2018
Processo: [08818/18](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Virginia de Fatima de Araujo, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos,

elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 23 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 01711/18
Sessão: 2756 - 23/08/2018
Processo: [08936/18](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Marinalva França Bezerra, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 23 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 01719/18
Sessão: 2756 - 23/08/2018
Processo: [08939/18](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria das Graças Melo de Almeida Bastos, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 23 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 01721/18
Sessão: 2756 - 23/08/2018
Processo: [09375/18](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Sara Braz dos Santos Oliveira, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 23 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 01723/18
Sessão: 2756 - 23/08/2018
Processo: [11685/18](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Tereza Cristina Pessoa de Oliveira, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das



Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 23 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 01725/18

Sessão: 2756 - 23/08/2018

Processo: [11686/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Liane Bezerra de Almeida Costa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 23 de agosto de 2018.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00070/18

Processo: [03881/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Interessados: Luiz Antonio de Miranda Alvino, Gestor(a); Artur Hermogenes da Silva Dantas, Assessor Técnico.

Decisão: Objeto: Licitação e Contrato Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Responsável: Luiz Antonio de Miranda Alvino Interessados: Mauri Batista da Silva e outros a) Deferimento da medida cautelar pleiteada pelos técnicos deste Tribunal, inaudita altera pars, objetivando a imediata suspensão de quaisquer pagamentos à sociedade TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 07.807.909/0001-03, com base no Pregão Presencial n.º 001/2018 e no Contrato n.º 035/2018, oriundos do Município de Bayeux/PB, até deliberação final desta Corte. b) Determinação de sobrestamento da Ata de Registro de Preços – ARP, originária do Pregão Presencial n.º 001/2018, não devendo o referido registro de valores ser utilizado por quaisquer órgãos ou entidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, até a decisão final deste Tribunal acerca da matéria. c) Fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar das devidas citações a serem efetivadas pela 1ª Câmara do TCE/PB, para que o antigo e o atual Prefeito da Comuna de Bayeux/PB, respectivamente, Sr. Luiz Antonio de Miranda Alvino, CPF n.º 841.077.664-20, e Sr. Mauri Batista da Silva, CPF n.º 021.700.634-55, o Pregoeiro da Urbe responsável pelo certame em exame, Sr. Emanuel da Silva Alves, CPF n.º 089.257.964-14, as integrantes da equipe de apoio, Sra. Alice Soares da Silva, CPF n.º 071.797.204-61, e Sra. Joelma Cristina Pequeno da Silva, CPF n.º 058.287.054-96, bem como a empresa TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 07.807.909/0001-03, na pessoa de sua representante legal, Sra. Ana Clara Henrique Cavalcanti, apresentem as devidas justificativas acerca dos fatos abordados pelos especialistas deste Sinédrio de Contas.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07325/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Citados: Vitor Hugo Peixoto Castelliano, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07325/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Citados: Jose Maria de Lucena Filho, Ex-Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00505/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Citados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02056/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Citados: Derivaldo Romao dos Santos, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02056/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Citados: Leandro da Costa Santos, Responsável.

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02056/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Citados: Edenilson de Pontes Pereira, Assessor Técnico.

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02282/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02345/18](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Citados: Joseilda Moraes do Nascimento, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02364/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Citados: Artur Hermogenes da Silva Dantas, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02364/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Citados: Jose Luiz Sobrinho, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03881/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Citados: Luiz Antonio de Miranda Alvino, Gestor(a).



Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03881/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Citados: Mauri Batista da Silva, Ex-Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03881/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Citados: Emanuel da Silva Alves, Responsável.

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11700/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Citados: Maria Eunice do Nascimento Pessoa, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12542/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [01365/08](#)

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Citado: ALLISSON CARLOS VITALINO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00024/18

Processo: [12913/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Interessados: Edmilson Alves dos Reis, Gestor(a); Gustavo Cavalcanti Neves, Interessado(a).

Decisão: O Relator decide: DETERMINAR à PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, a SUSPENSÃO CAUTELAR, dos atos decorrentes do Pregão Presencial nº 00038/2018 no estado em que ele se encontrar, conforme previsto no art. 195 do Regimento Interno do TCE-Pb. DETERMINAR à Secretaria da 2ª Câmara para citar o Prefeito, Sr. Edmilson Alves dos Reis, facultando-lhe a apresentação de justificativa e/ou defesa, no prazo de 15 (quinze) dias. O DETERMINAR a oitiva da Auditoria sobre a matéria, após defesa e comprovação das providências adotadas. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. João Pessoa, 27 de agosto de 2018.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04872/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Citados: Norio de Carvalho Guerra, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04872/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Citados: Alessio Trindade de Barros, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05376/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Citados: Thacio da Silva Gomes, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2916 - 11/09/2018 - 2ª Câmara

Processo: [06168/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Intimados: Edgard Gama, Gestor(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a); Indira Ferreira Ribeiro, Advogado(a).

Sessão: 2916 - 11/09/2018 - 2ª Câmara

Processo: [01205/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Intimados: Jose Airton Pires de Souza, Gestor(a); Claudio Reinke, Interessado(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [15614/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Intimados: Alessio Trindade de Barros, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, no prazo regimental, EXCLUSIVAMENTE acerca da Cota ministerial de fls. 197/200.

4. Alertas

Processo: [00227/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas

Interessados: Sr(a). José Gurgel Sobrinho (Gestor(a)), Sr(a).

Anderson da Silva Nascimento (Interessado(a))

Alerta TCE-PB 00620/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Poço Dantas, sob a responsabilidade dos interessados



Sr(a). José Gurgel Sobrinho e Sr(a). Anderson da Silva Nascimento, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Ausência de arrecadação, no período de janeiro a junho de 2018, de receitas decorrentes de compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, o que pode caracterizar renúncia de receita, caso o RPPS disponha de beneficiários com tempo de serviço/contribuição prestado junto ao RGPS; As despesas administrativas tendem a ultrapassar, ao final do exercício de 2018, o percentual de 2% do total das remunerações, proventos e pensões dos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS relativo ao exercício anterior, estabelecido na legislação municipal e/ou no artigo 15 da Portaria MPS nº 402/08; Realização de despesas com assessorias administrativas e/ou judiciais, relativas a serviços que, de acordo com o Parecer Normativo PN TC nº 00016/17, “em regra, devem ser realizados por servidores públicos efetivos, somente podendo ser contratados diretamente com pessoas ou sociedades, excepcionalmente, quando atendidas todas as normas previstas na lei específica que disciplina as licitações e os contratos administrativos (Lei Nacional nº 8.666/1993)” ; Não há designação formal para o gestor de recursos do RPPS, não atendendo o artigo 2º, § 4º da Portaria MPS nº 519/11; A maioria dos membros do Comitê de Investimentos não possui a certificação exigida pelo artigo 3º-A, § 1º, alínea “e” da Portaria MPS nº 519/11; A Política de Investimentos do RPPS referente ao exercício de 2018 não foi elaborada, descumprindo o artigo 5º da Resolução CMN nº 3.922/10 2018. Dessa forma, não houve discussão e aprovação pelo órgão deliberativo, conforme o artigo 5º da Resolução CMN nº 3.922/10; Redução no quantitativo de servidores efetivos ativos para cada beneficiário do regime (inativos e pensionistas) entre dezembro/2017 e junho/2018, destacando-se que, caso essa tendência continue a ser verificada nos próximos exercícios, o ente federativo poderá, no futuro, vir a ser chamado a complementar ou mesmo arcar com o pagamento dos benefícios previdenciários que seriam de responsabilidade do RPPS, diante da redução do número de financiadores do regime previdenciário; Não foi encontrada legislação dispondo sobre a periodicidade das reuniões do conselho deliberativo; Ente federativo irregular junto à Secretaria da Previdência Social, vez que não possui CRP vigente no final do período analisado.

Processo: 00233/18

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Interessados: Sr(a). José Carlos de Sousa Rêgo (Gestor(a)), Sr(a). Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Interessado(a))

Alerta TCE-PB 00619/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Queimadas, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). José Carlos de Sousa Rêgo e Sr(a). Maria do Socorro de Souza Rego Lucena, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Realização de despesas com assessorias administrativas e/ou judiciais relativas a serviços que não atendem às disposições legais aplicáveis; 2. Não envio da demonstração da viabilidade orçamentária e financeira junto ao Plano de Amortização, conforme preconiza o § 2º, art. 19 da Portaria MPS nº 403/2008; 3. Alíquotas sugeridas como custo suplementar consideradas inviáveis; 4. Disponibilidades financeiras insuficientes para pagamento da folha de benefícios do regime próprio; 5. Investimentos sem atender os limites estabelecidos na política de investimentos do exercício de 2018; 6. Redução do quantitativo de servidores efetivos ativos para cada beneficiário do regime (inativos e pensionistas) entre dezembro/2017 e junho/2018.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: 00157/18

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Maria Dalva Dias (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00207/18

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Marizaldo Dantas Junior (Interessado(a)), Ailton Gomes Medeiros (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.



6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: [55960/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Escola Padrão, conforme edital e seus anexos;
Data do Certame: 06/09/2018 às 08:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D
Valor Estimado: R\$ 898.875,50

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [63599/18](#)
Número da Licitação: 00142/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (COAGULAÇÃO)
Data do Certame: 10/09/2018 às 13:30
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA - GELIC

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [65108/18](#)
Número da Licitação: 16551/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA: " UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE" , PORTE II DO BAIRRO DÁ GLÓRIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.
Data do Certame: 13/09/2018 às 09:00
Local do Certame: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde
Valor Estimado: R\$ 780.333,21

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: [66585/18](#)
Número da Licitação: 00032/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo destinado a manutenção das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix.
Data do Certame: 04/09/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL, SETOR DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 97.200,00
Observações: A presente retificação se faz necessária uma vez que visa corrigir a sequência numérica do item 9, uma vez que restou repetido o item 9.3.7. Bem como

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [66829/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma Praça no sítio Boi Seco no Município de Santa Cecília - PB
Data do Certame: 03/09/2018 às 09:30
Local do Certame: Sala de licitações
Valor Estimado: R\$ 278.453,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [66850/18](#)
Número da Licitação: 00027/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃES,

BOLACHAS, BISCOITOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, BOLOS, IOGURTE, ETC)
Data do Certame: 06/09/2018 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB
Valor Estimado: R\$ 31.660,00

Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas
Documento TCE nº: [66858/18](#)
Número da Licitação: 23033/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL (MISOPROSTOL E MORFINA) PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Data do Certame: 06/09/2018 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [66903/18](#)
Número da Licitação: 06029/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS, PLACAS, PAINÉIS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E IMPRESSÃO DE OUTDOORS)
Data do Certame: 03/09/2018 às 10:00
Local do Certame: Sala da Comissão de Licitação

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [66908/18](#)
Número da Licitação: 00158/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO /SEE.
Data do Certame: 10/09/2018 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [66912/18](#)
Número da Licitação: 00179/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE MOBILIZAÇÃO, DESTINADO AO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CBMPB/FUNESBOM.
Data do Certame: 11/09/2018 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [66919/18](#)
Número da Licitação: 00225/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TRICICLO COM REBOQUE)
Data do Certame: 13/09/2018 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [66921/18](#)
Número da Licitação: 00209/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO (GASOLINA E QUERESONE)



DESTINADO A CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG E SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS.

Data do Certame: 12/09/2018 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Areia

Documento TCE nº: [66955/18](#)

Número da Licitação: 00041/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E ALMOÇO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB.

Data do Certame: 14/08/2018 às 09:30

Local do Certame: RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N - CENTRO - AREIA/PB.

Valor Estimado: R\$ 33.693,50

Jurisdiccionado: Universidade Estadual da Paraíba

Documento TCE nº: [66956/18](#)

Número da Licitação: 00044/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA AS CLÍNICAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA DOS CAMPI I E VIII, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Data do Certame: 11/09/2018 às 09:00

Local do Certame: [www.licitacoes_e.com.br](#)

Jurisdiccionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [66987/18](#)

Número da Licitação: 00057/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ GARCIA DE SOUSA EM SOLEDADE/PB

Data do Certame: 13/09/2018 às 09:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 492.046,13

Jurisdiccionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [66992/18](#)

Número da Licitação: 07010/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Fresagem em pavimento flexível (Asfalto) em diversas vias urbanas na Cidade de João Pessoa - PB

Data do Certame: 11/09/2018 às 09:00

Local do Certame: Site do Banco do Brasil, [licitacoes-e.com.br](#)

Valor Estimado: R\$ 2.746.972,91

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [66996/18](#)

Número da Licitação: 10092/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL ASSISTENCIAL E MOBÍLIA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

Data do Certame: 14/09/2018 às 08:30

Local do Certame: [www.licitacoes-e.com.br](#)

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [67001/18](#)

Número da Licitação: 10107/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF).

Data do Certame: 17/09/2018 às 08:45

Local do Certame: [www.licitacoes-e.com.br](#)

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 20/07/2018:

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [56718/18](#)

Número da Licitação: 00029/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículo Novo (Zero Quilometro) Ambulância tipo A, para atender as Necessidades da Secretária de Saúde do Município de Patos-PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 01/08/2018:

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas

Documento TCE nº: [60300/18](#)

Número da Licitação: 00026/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Registro de Preços para: Aquisição de Mobiliário Escolar

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 01/08/2018:

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [60320/18](#)

Número da Licitação: 00031/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Utensílios de Copa e Cozinha Para Atender as Necessidades Administrativas de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Patos-PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 14/08/2018:

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia

Documento TCE nº: [63806/18](#)

Número da Licitação: 00041/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E ALMOÇO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 17/08/2018:

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Lagoa

Documento TCE nº: [65068/18](#)

Número da Licitação: 00003/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: CONCLUSÃO POSTO DE SAUDE - LAGOA

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 28/08/2018:

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Documento TCE nº: [66634/18](#)

Número da Licitação: 06029/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO VISUAL (ADESIVO, PLACAS, PAINÉIS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E IMPRESSÃO DE OUTDOORS)